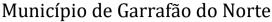
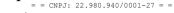


Ano: X

Diário Oficial República Federativa do Brasil - Estado do Pará -





Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

Garrafão do Norte - 14 de junho de 2019

Edição N° 065

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA № 0117/2019, 11 de junho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ANA CELIA SILVA BARROSO, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto n° 012/18

PORTARIA Nº 0119/2019, 11 de junho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA APARECIDA RIPARDO, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto n° 012/18

PORTARIA № 0118/2019, 11 de junho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora GISELE DOS REIS VIEIRA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

PORTARIA № 0120/2019, 11 de junho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA EDILEUDA COSTA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0121/2019, 11 de junho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARLENE ANDRADE FURTADO, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0122/2019, 11 de junho de 2019.



Diário Oficial República Federativa do Brasil - Estado do Pará -

Município de Garrafão do Norte

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: X

Garrafão do Norte - 14 de junho de 2019

Edição N° 065

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora SOCORRO GONÇALVES FRANCA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto n° 012/18

PORTARIA № 0123/2019, 11 de junho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA SANTOS, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto n° 012/18

PORTARIA № 0124/2019, 11 de junho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora TEREZINHA ALVES FEITOSA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto n° 012/18

PORTARIA № 0125/2019, 11 de junho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ANA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA, lotada no cargo de Merendeira, na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

PORTARIA № 0126/2019, 12 de junho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ARTENIA DA SILVA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

PORTARIA № 0127/2019, 12 de junho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: RESOLVE:



Ano: X

Diário Oficial República Federativa do Brasil - Estado do Pará -

Município de Garrafão do Norte

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009 Garrafão do Norte - 14 de junho de 2019

Edição N° 065

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor KELLSON GUILHERME PEREIRA BRAZIL, lotado no cargo de vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0128/2019, 12 de junho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora LANA DAYANE SAMPAIO PEREIRA AFONSO, lotada no cargo de administradora, na Secretaria Municipal de Administração, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 12 de junho de 2019.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180061

PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 023/2019, com abertura para o dia 027/06/2019 às 08:00hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA, Sala de Licitações, mais informações no e-mail: cpl.pmgn@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 024/2019, com abertura para o dia 027/06/2019 às 14:00hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA, Sala de Licitações, mais informações no e-mail: cpl.pmgn@gmail.com.

> DAYANA SANTOS Pregoeira/PMGN

> > Protocolo: 20180062



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal

FRANISCO AELITO ALVES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N - Pedrinhas - CEP: 68665-000 -Garrafão do Norte/PA. www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA

Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO

Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor